

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS

AVISO

AVISO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024

AVISO DE EXTRATO DA ATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024

OUTROS

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 67 DE 06 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

Total Suplementado: 110.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.040 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

Total Anulado: 110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 68 DE 07 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.011 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	41.000,00
Total por Ação:	41.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00
Total Suplementado:	51.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	41.000,00
Total por Ação:	41.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 41.000,00

Total Anulado: 51.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 69 DE 08 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 346.500,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$346.500,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	182.000,00
3.3.90.49.00 / 1500 - Auxílio-Transporte	10.000,00
Total por Ação:	192.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	192.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	31.500,00
Total por Ação:	31.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.500,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.052 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	111.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 346.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	133.000,00
Total por Ação:	133.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	133.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.000,00
Total por Ação:	182.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	182.000,00

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

1.018 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SEC. DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total por Ação:	31.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.500,00

Total Anulado: 346.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 70 DE 09 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 937.900,00 (Novecentos e trinta e sete mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$937.900,00 (Novecentos e trinta e sete mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	614.600,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	619.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	619.600,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	13.000,00
Total por Ação:	29.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	210.000,00
Total por Ação:	210.000,00

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	265.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SIAPIC -

Página: 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS	
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.600,00
Total por Ação:	6.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.600,00
1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	
2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.500,00
Total por Ação:	5.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.500,00
Total Suplementado: 937.900,00	

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2.010 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE RATEIO	
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	5.200,00
Total por Ação:	5.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.200,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		140.000,00
	Total por Ação:	140.000,00
2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.008 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.026 - FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.600,00
	Total por Ação:	4.600,00
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		13.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	23.000,00
2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO DE SAÚDE		
3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		55.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	128.600,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.009 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		55.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
1.010 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		375.000,00
	Total por Ação:	375.000,00
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais		180.000,00
	Total por Ação:	180.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	640.000,00

SIATIC -

Página: 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	9.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.600,00
Total por Ação:	15.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.600,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5.001 - RESERVA PARA EMENDAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00

Total Anulado: 937.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 71 DE 10 DE MAIO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 20.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	20.000,00
Total	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 72 DE 13 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.760.900,00 (Um milhão e setecentos e sessenta mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.760.900,00 (Um milhão e setecentos e sessenta mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	116.000,00
Total por Ação:	126.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita	24.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	110.000,00
Total por Ação:	259.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	510.000,00
Total por Ação:	685.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.070.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
Total por Ação:	536.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	536.000,00

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.48.00 / 1715 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	48.600,00
3.3.90.48.00 / 1716 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
Total por Ação:	56.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.600,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.800,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
Total por Ação:	37.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.800,00

Total Suplementado: 1.760.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.010 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE RATEIO

3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 1600 - Subvencoes Sociais	390.000,00
Total por Ação:	390.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	620.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.800,00
Total por Ação:	732.800,00

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.132.800,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	470.000,00
Total por Ação:	470.000,00

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1553 - Material de Consumo	66.000,00
Total por Ação:	66.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	536.000,00

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.30.00 / 1715 - Material de Consumo	13.760,00
3.3.90.31.00 / 1715 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	2.640,00
3.3.90.31.00 / 1716 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	3.000,00
3.3.90.36.00 / 1715 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.800,00
3.3.90.36.00 / 1716 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1715 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.400,00
Total por Ação:	56.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.600,00

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Total Anulado: 1.760.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 73 DE 13 DE MAIO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.48.00 / 1715 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

5.400,00

Total por Ação:

5.400,00

Total por Unidade Orçamentária:

5.400,00

Total Suplementado:

5.400,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	5.400,00
Total	5.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 74 DE 14 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 523.600,00 (Quinhentos e vinte e três mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$523.600,00 (Quinhentos e vinte e três mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	107.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	107.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 1600 - Subvencoes Sociais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita	41.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	40.000,00
Total por Ação:	203.000,00

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	353.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00
Total por Ação:	46.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		46.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.600,00
Total por Ação:		10.600,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.600,00
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00
Total por Ação:		7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		7.000,00
Total Suplementado:		523.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

101 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		51.000,00
Total por Ação:		51.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		51.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		9.000,00
Total por Ação:		9.000,00
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		210.000,00
Total por Ação:		260.000,00
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		

SIATFIC -

Página: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	41.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	91.000,00
2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO DE SAÚDE	
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.200,00
Total por Ação:	7.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	367.200,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.009 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
1.010 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	35.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
Total por Ação:	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	10.600,00
Total por Ação:	10.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.600,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
Total por Ação:	3.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.800,00
Total Anulado:	523.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 75 DE 15 DE MAIO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

120.000,00

Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

Total Suplementado: 120.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	120.000,00
Total	120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 76 DE 16 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 276.250,00 (Duzentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$276.250,00 (Duzentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica			17.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores			30.000,00
Total por Ação:			47.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			47.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA			
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil			5.000,00
Total por Ação:			5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			5.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			36.000,00
Total por Ação:			36.000,00
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)			
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita			14.000,00
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			68.000,00
Total por Ação:			82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			118.000,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			13.000,00
Total por Ação:			13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.500,00

1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	750,00
Total por Ação:	750,00

Total por Unidade Orçamentária: 750,00

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 72.000,00

Total Suplementado: 276.250,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	72.000,00
Total por Ação:	72.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	17.000,00
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	84.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	61.000,00
Total por Ação:	81.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.500,00
Total por Ação:	20.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.500,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	750,00
Total por Ação:	750,00
Total por Unidade Orçamentária:	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 276.250,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 77 DE 16 DE MAIO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 200.068,72 (Duzentos mil e sessenta e oito reais
e setenta e dois centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.068,72 (Duzentos mil e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

200.068,72

Total por Ação: 200.068,72

Total por Unidade Orçamentária: 200.068,72

Total Suplementado: 200.068,72

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	200.068,72
Total	200.068,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 78 DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.044 - ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Suplementado:	5.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Anulado:	5.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 79 DE 21 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 167.200,00 (Cento e sessenta e sete mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$167.200,00 (Cento e sessenta e sete mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	32.200,00
Total por Ação:	32.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.200,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	131.000,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Suplementado: 167.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	32.200,00
Total por Ação:	32.200,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 36.200,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.010 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 131.000,00

Total Anulado: 167.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 80 DE 23 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.044 - ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 1661 - Material de Distribuicao gratuita	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

SIATFIC -

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

Total Suplementado: 54.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

2.026 - FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica

36.000,00

Total por Ação: 36.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 39.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 81 DE 24 DE MAIO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Suplementado: 50.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	50.000,00
Total	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 82 DE 24 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	71.757,13
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	71.757,13	0,00
Total por Modalidade:	71.757,13	71.757,13
Total por Ação:	71.757,13	71.757,13
Total por Unidade Orçamentária:	71.757,13	71.757,13
Total Geral:	71.757,13	71.757,13

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 83 DE 27 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.017.060,51 (Dois milhões e dezessete mil e sessenta reais e cinquenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.017.060,51 (Dois milhões e dezessete mil e sessenta reais e cinquenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00
Total por Ação:	84.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	84.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	167.000,00
Total por Ação:	217.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	128.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	208.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	425.000,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			25.000,00
		Total por Ação:	25.000,00
2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.200.000,00
		Total por Ação:	1.200.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	1.225.000,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo			2.500,00
		Total por Ação:	2.500,00
2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado			10.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo			2.500,00
		Total por Ação:	12.500,00
		Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER			
2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.32.00 / 1720 - Material de Distribuição gratuita			17.000,00
		Total por Ação:	17.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores			89.000,00
		Total por Ação:	89.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	89.000,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES			
4.4.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores			42.060,51
		Total por Ação:	42.060,51
		Total por Unidade Orçamentária:	42.060,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 2.017.060,51

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	33.000,00
Total por Ação:	59.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	59.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 1720 - Subvencões Sociais	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	167.000,00
Total por Ação:	237.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	188.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	70.000,00
Total por Ação:	258.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	512.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.040 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSO

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00
Total por Ação:	1.100.000,00

SIATIC -

Página: 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	1.200.000,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.13.00 / 1661 - Obrigacoes Patronais			2.500,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			2.500,00
		Total por Ação:	5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo			8.000,00
		Total por Ação:	8.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.052 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			131.060,51
		Total por Ação:	131.060,51
2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			82.000,00
		Total por Ação:	82.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	213.060,51
		Total Anulado:	2.017.060,51

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 84 DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 932.200,00 (Novecentos e trinta e dois mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$932.200,00 (Novecentos e trinta e dois mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentacao	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Divida Contratual Resgatado	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400,00
Total por Ação:	400,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita	50.000,00
Total por Ação:	75.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
---	------------

SIATIC -

Página: 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	200.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	395.400,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			1.300,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
		Total por Ação:	11.300,00
2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	61.300,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			32.500,00
		Total por Ação:	32.500,00
		Total por Unidade Orçamentária:	32.500,00
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores			140.000,00
		Total por Ação:	140.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
		Total Suplementado:	932.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA			
4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			250.000,00
		Total por Ação:	250.000,00

SIAGIC -

Página: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		250.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		130.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais		125.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
Total por Ação:		505.000,00
2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO DE SAÚDE		
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público		23.000,00
Total por Ação:		23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		528.000,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		400,00
Total por Ação:		400,00
2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		11.300,00
Total por Ação:		11.300,00
Total por Unidade Orçamentária:		11.700,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		2.000,00
Total por Ação:		2.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		500,00
Total por Ação:		500,00
Total por Unidade Orçamentária:		2.500,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		140.000,00
Total por Ação:		140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		140.000,00
Total Anulado:		932.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2015**. Objeto: **ESTABELECEM OS PROCEDIMENTOS PARA REPASSE E CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CUJA A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS TERÁ COMO BENEFICIÁRIA A SANTA CASA, TUDO CONSOANTE O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64. Vigência: até 11 de junho de 2025. Fornecedor: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO FRANCISCO E SÃO VICENTE** inscrito no CNPJ sob nº 14.054.605/0001-70. Data: 07/06/2024. Valor Mensal Estimado: **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**. Fundamentação: art. 57, II da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



AVISO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 060/2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE 08 (OITO) PRAÇAS MUNICIPAIS EM LOCALIDADES NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO E EXECUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO COLÔNIA COQUEIRO, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : P C MELHOR LTDA - 40.567.546/0001-43

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.511.014,06	R\$ 2.511.014,06	R\$ 3.348.020,50	R\$ 3.348.020,50	R\$ 837.006,44
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE 08 (OITO) PRAÇAS MUNICIPAIS EM LOCALIDADES NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO E EXECUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO COLÔNIA COQUEIRO, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexos no sistema.										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 2.511.014,06		Subtotal Orçado: R\$ 3.348.020,50	25,0000 %	R\$ 837.006,44

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.511.014,06	R\$ 3.348.020,50	25,0000 %	837.006,44

Esplanada - Bahia, 04 de Junho de 2024

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:5849804453
Assinado de forma
digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553



AVISO DE EXTRATO DA ATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2024
EXTRATO DE ATA



Contratante: MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE 08 (OITO) PRAÇAS MUNICIPAIS EM LOCALIDADES NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO E EXECUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO COLÔNIA COQUEIRO, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA

Empresa Vencedora: P C MELHOR LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE 08 (OITO) PRAÇAS MUNICIPAIS EM LOCALIDADES NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO E EXECUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO COLÔNIA COQUEIRO, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexos no sistema.	UN	1,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 2.511.014,06	R\$ 2.511.014,06
Subtotal Lote R\$ 2.511.014,06							
Total R\$ 2.511.014,06							

Homologo, no dia 05 de Junho de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2024.06.05 15:20:16 -03'00'

José Naudinho Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 060/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE 08 (OITO) PRAÇAS MUNICIPAIS EM LOCALIDADES NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO E EXECUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO COLÔNIA COQUEIRO, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA

Fornecedor : P C MELHOR LTDA - 40.567.546/0001-43

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.511.014,06	R\$ 2.511.014,06	R\$ 3.348.020,50	R\$ 3.348.020,50	— %	R\$ 837.006,44

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE 08 (OITO) PRAÇAS MUNICIPAIS EM LOCALIDADES NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO E EXECUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO COLÔNIA COQUEIRO, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexos no sistema.

Subtotal Lote R\$ 2.511.014,06

Subtotal Adjudicado R\$ 2.511.014,06	Subtotal Orçado: R\$ 3.348.020,50	25,0000 %	R\$ 837.006,44
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------	-------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.511.014,06	R\$ 3.348.020,50	25,0000 %	837.006,44

Tendo em vista o registrado em ata, a adjudicação já efetuada e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, nos termos do art. 71, inciso IV da lei 14.133/21, HOMOLOGO a referida licitação.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Esplanada-BA, 05 de Junho de 2024

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:584980445
53

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
-0300-2024.06.05 15:21:03



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024
CONTRATO Nº 156/2024

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 060/2024**. Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE 08 (OITO) PRAÇAS MUNICIPAIS EM LOCALIDADES NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO E EXECUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO COLÔNIA COQUEIRO, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA**. Vigência: 09 (nove) meses, a partir da assinatura do contrato.

19 1901 1002 4.4.90.51.00 Fonte: 1500, 1700, 1701, 1706, 1720 e 1721

Contrato Nº **156/2024**. Fornecedor: **P C MELHOR LTDA**, com valor estimado de e **R\$ 2.511.014,06** (dois milhões quinhentos e onze mil, quatorze reais e seis centavos), CNPJ 40.567.546/0001-43. Data: 06/06/2024. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços se possível no prazo de 03 (três) dias úteis, até às 14h do dia 13.06.2024 a contar da publicação deste, sendo objeto, **Contratação de Empresa Especializada em Comercialização de Pintainhas de Postura**, visando atender as demandas que serão realizadas pelas Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Esplanada - Bahia.

E-mail para envio da Cotação de Preços: setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com;

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada
Depto. de Compras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PINTAINHAS DE POSTURA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ANO EXERCÍCIO 2024.

EMPRESA:
ENDEREÇO COMERCIAL:
CEP:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
VALIDADE DA PROPOSTA:

FONE
/FAX:
CONT
ATO:
CNPJ:
PRAZO PARA
ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PINTAINHAS COM IDADE DE 1 A 5 DIAS, VACINADAS, COM APTIDÃO PARA POSTURA, SENDO ELAS POEDEIRAS COLONIAIS, EMBRAPA 051 - RESULTANTES DO CRUZAMENTO ENTRE LINHAS RHODE ISLAND RED E PLYMOUTH ROCK BRANCA.	UND	700		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:

DECLARAMOS QUE NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA COTAÇÃO DE PREÇOS, SENDO DE NOSSA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TODAS AS DESPESAS, COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARAFISCAIS, SEGUROS E OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS E QUE ESTAMOS CIENTES DE QUE NÃO CABE QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESTA AVALIAÇÃO.

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
FUNÇÃO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCA	



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços se possível no prazo de 03 (três) dias úteis, até às 14h do dia 13.06.2024 a contar da publicação deste, sendo objeto, **Contratação de Empresa Especializada em Comercialização de Medicamentos Injetáveis, Controlados e da Atenção Básica**, visando atender as demandas que serão realizadas pelas Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esplanada - Bahia.

E-mail para envio da Cotação de Preços: setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com;

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada
Depto. de Compras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 021/2024

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CONTROLADOS E DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de ESPLANADA-BAHIA, para atender às necessidades da Farmácia Básica Municipal, Unidades de Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento do Palame – UPA 24H, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

As aquisições dos medicamentos abaixo relacionados visam atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Esplanada-BA, no exercício de 2024 no que se refere à aquisição de Medicamentos Injetáveis, Controlados e do Atenção Básica. A solicitação é fundamentada na necessidade de disponibilizar meios para que o atendimento da população seja realizado da melhor forma, através da **Farmácia Básica Municipal, Unidades de Saúde da Família, CAPS, SAMU 192 e UPA**, medicando, quando necessário, os usuários que procuram atendimento nas unidades vinculadas a Secretaria de Saúde.

A solicitação é de medicamentos de uso contínuo e de obrigação do município fornecer a população através da Farmácia Básica Municipal, sendo alguns medicamentos psicotrópicos, utilizados para tratar paciente do CAPS, estes quais não podem interromper seus tratamentos, como também possui medicamentos de urgência e emergência que são utilizados nos atendimentos realizados no SAMU 192 e na UPA. Devo salientar que todo medicamento abaixo citado, deverá ter prazo de validade de no mínimo dois anos.

A Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que institui normas gerais para licitação e contratação de serviços no âmbito da administração pública, destaca a importância da transparência, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

No que diz respeito ao quantitativo proposto baseia-se no levantamento realizado para uso no decorrer do corrente ano.

Portanto, o presente Termo de Referência busca não apenas atender às diretrizes legais, mas também promover assistência de qualidade e melhoria do bem-estar dos usuários atendidos em todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 1302 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.029 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto Atividade: 2.028 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1600 e 15002



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE I – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
01	ÁCIDO ASCÓRBICO SOL. INJ. 100MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMP	8.024
02	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	AMP	8.670
03	ADENOSINA 3MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMP	2.992
04	AMINOFILINA 24MG/ML, SOL. INJETÁVEL, (240MG/10ML) - AMPOLA 10 ML	AMP	3.587
05	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML, SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	AMP	2.652
06	ATROPINA, SULFATO 0,25MG, SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMP	1.462
07	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.2000.000 UI – FRASCO AMPOLA 4 ML	FR/AMP	9.112
08	BENZILPENICILINA BENZATINA 6000.000 UI – FRASCO AMPOLA 4 ML	FR/AMP	6.392
09	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO 5MG/ML + 2MG/ML - AMPOLA 1 ML + SERINGA ESTÉRIL	AMP	2.040
10	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AMP	5.202
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMP	10.472
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DIPIRONA 500MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMP	9.112
13	CEFALOTINA SÓDICA 1G - FRASCO AMPOLA	FR/AMP	6.392
14	CEFTRIAXONA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA	FR/AMP	5.950
15	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA	FR/AMP	6.341
16	CETOPROFENO 50MG/ML (IM) - AMPOLA 2 ML	AMP	7.667
17	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA PLÁSTICA DE 100ML	UND	697
18	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G – FRASCO AMPOLA	FR/AMP	1.547
19	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML	AMP	969
20	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML – AMPOLA 10 ML	AMP	41
21	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML – AMPOLA 2 ML	AMP	748
22	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% SOL. INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA 5ML	FR/AMP	1.581
23	DESNALOSÍDEO SOL. INJ. 0,2MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMP	510
24	DEXAMETASONA SOL. INJETÁVEL 4MG/ML - FRASCO AMPOLA DE 2,5ML	FR/AMP	11.900
25	DICLOFENACO 75MG/3ML - AMPOLA	AMP	8.772
26	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOL INJ. 10ML	AMP	2.567
27	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMP	11.900
28	DOBUTAMINA 250MG/20ML (12,5/ML) - AMPOLA 20 ML	AMP	272
29	ENANTATO DE NORESTISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG, SOL. INJETÁVEL - AMPOLA	AMP	10.540
30	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML - AMPOLA	AMP	646
31	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML - AMPOLA	AMP	731
32	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML - AMPOLA	AMP	646
33	EPINEFRINA (ADRENALINA) SOL. INJ. 1MG/ML – AMPOLA 1 ML	AMP	680
34	ETILEFRINA 10MG/ML, SOL. INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML	AMP	510
35	FITOMENADIONA SOL. INJ. 10MG/ML - AMPOLA DE 1ML	AMP	1.530
36	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA DE 2ML (20MG/2ML)	AMP	4.199
37	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI - FRASCO AMPOLA DE 5ML	FR/AMP	918
38	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI COM 0,25ML, SOL. INJ - FRASCO AMPOLA	FR/AMP	986
39	HIDRALAZINA SOL. INJ. 20MG/ML - AMPOLA 1ML	AMP	2.278
40	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	FR/AMP	4.879
41	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	FR/AMP	5.304
42	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AMP	6.892
43	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AMP	3.159
44	LIDOCAÍNA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA - COM VASOCONSTRITOR, 20 MG/ML + 9,1 MCG/ML - AMPOLA 20 ML	AMP	850
45	LIDOCAÍNA 20MG/ML – FRASCO AMPOLA DE 20ML	FR/AMP	2.979
46	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOL. INJ.- AMPOLA DE 2ML	AMP	5.134
47	METOPROLOL 1MG/ML - AMPOLA DE 5ML	AMP	626
48	NALOXONA 0,4MG/ML SOL. INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMP	616
49	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML - AMPOLA 2ML	AMP	833
50	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE; SOL. INJ. 2ML/ML – AMPOLA DE 4ML	AMP	595
51	OCITOCINA 5 UI/ML – AMPOLA 1ML	AMP	85
52	OMEPRAZOL 40MG/ 10ML DE DILUENTE SOLUÇÃO PÓ INJETÁVEL - AMPOLA	FR/AMP	1.479
53	ONDASETRONA 2MG/ML - AMPOLA DE 4ML	AMP	5.100
54	POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B, SOL. INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMP	8.500
55	PROMETAZINA, CLORIDRATO SOL. INJ. 50MG/2ML - AMPOLA DE 2ML	AMP	5.950
56	SUXAMETÔNIO 100MG PÓ – FRASCO AMPOLA	FR/AMP	51
57	SUXAMETÔNIO 500MG PÓ - FRASCO AMPOLA	FR/AMP	17



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

LOTE II – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
01	ALPRAZOLAM 0,5MG (COMPRIMIDO)	COMP	4.415
02	ALPRAZOLAM 1MG (COMPRIMIDO)	COMP	12.717
03	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2MG (COMPRIMIDO)	COMP	93.555
04	BROMAZEPAM 3MG (COMPRIMIDO)	COMP	32.670
05	BROMAZEPAM 6MG (COMPRIMIDO)	COMP	15.120
06	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDO)	COMP	10.800
07	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO)	COMP	276.210
08	CARBAMAZEPINA 400MG (COMPRIMIDO)	COMP	108.000
09	CARBAMAZEPINA, SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML (FR C/ 100ML)	FRASCO	6.750
10	CARBONATO DE LÍCIO 300MG (COMPRIMIDO)	COMP	135.000
11	CLOBAZAN 10MG (COMPRIMIDO)	COMP	10.962
12	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG (COMPRIMIDO)	COMP	114.615
13	CLONAZEPAM 0,5MG (COMPRIMIDO)	COMP	30.375
14	CLONAZEPAM 2MG (COMPRIMIDO)	COMP	164.498
15	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2,5MG/ML (FR C/ 20ML)	FRASCO	3.375
16	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (COMPRIMIDO)	COMP	326.430
17	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG (COMPRIMIDO)	COMP	33.480
18	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA, LEVODOPA (100MG + 25 MG) (COMPRIMIDO)	COMP	87.750
19	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA, LEVODOPA (200MG + 500 MG) (COMPRIMIDO)	COMP	21.600
20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG (COMPRIMIDO)	COMP	24.624
21	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG (COMPRIMIDO)	COMP	24.624
22	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG (COMPRIMIDO)	COMP	14.850
23	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG (COMPRIMIDO)	COMP	259.362
24	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	COMP	75.087
25	CODEÍNA, FOSFATO 30MG (COMPRIMIDO)	COMP	16.524
26	DIAZEPAM 10 MG (COMPRIMIDO)	COMP	205.632
27	DIAZEPAM 5 MG (COMPRIMIDO)	COMP	51.732
28	DIAZEPAM 5MG/ML, AMP DE 2ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 72 AMP (CAIXA)	CAIXA	540
29	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG (COMPRIMIDO)	COMP	135.000
30	DULOXETINA 30 MG (COMPRIMIDO)	COMP	22.275
31	DULOXETINA 60 MG (COMPRIMIDO)	COMP	17.955
32	ESCITALOPRAN, CLORIDRATO 10MG	COMP	16.200
33	ESCITALOPRAN, CLORIDRATO 20MG	COMP	27.000
34	ETOMIDATO 2MG/ML – 10ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 25 AMP (CAIXA)	CAIXA	34
35	FENITOÍNA 100MG (COMPRIMIDO)	COMP	155.250
36	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML – 5ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 10 AMP (CAIXA)	CAIXA	473
37	FENOBARBITAL 100MG (COMPRIMIDO)	COMP	189.000
38	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML 1ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 120 AMP (CAIXA)	CAIXA	648
39	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML 20 ML (FR)	FRASCO	49.275
40	FENTANILA 50MCG/ML OU 0,078MG/ML EM 10 ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 25 AMP (CAIXA)	CAIXA	135
41	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP COM 5ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 5 AMP (CAIXA)	CAIXA	162
42	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20MG (COMPRIMIDO)	COMP	352.350
43	GABAPENTINA 300MG (COMPRIMIDO)	COMP	54.324
44	GABAPENTINA 600 MG (COMPRIMIDO)	COMP	21.924
45	HALOPERIDOL 1MG (COMPRIMIDO)	COMP	101.925
46	HALOPERIDOL 5MG (COMPRIMIDO)	COMP	170.100
47	HALOPERIDOL 5MG/ML, AMP DE 1ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 50 AMP (CAIXA)	CAIXA	270
48	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 70,52 MG/ML AMPOLA 1ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 3 AMP (CAIXA)	CAIXA	5.738
49	HALOPERIDOL, SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML (FR C/ 20ML)	FRASCO	5.130
50	IMIPRAMINA 25MG (COMPRIMIDO)	COMP	12.555
51	LEVOMEPROMAZINA 100MG (COMPRIMIDO)	COMP	19.575
52	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML SOL ORAL (FR C/ 20 ML)	FRASCO	1.485
53	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMP C/ 10ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 50 AMP (CAIXA)	CAIXA	135
54	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMP C/ 3ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 5 AMP (CAIXA)	CAIXA	135
55	MORFINA 10 MG (COMPRIMIDO)	COMP	12.474
56	MORFINA 30 MG (COMPRIMIDO)	COMP	12.474
57	MORFINA, SULFATO PENTAHIDRATADO DE 1MG/ML AMP C/ 10ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 20 AMP (CAIXA)	CAIXA	405
58	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG (COMPRIMIDO)	COMP	142.425
59	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG (COMPRIMIDO)	COMP	115.425
60	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 75MG (COMPRIMIDO)	COMP	68.850



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

61	OXCARBAZEPINA 300MG (COMPRIMIDO)	COMP	12.150
62	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG (COMPRIMIDO)	COMP	67.500
63	PAROXETINA 10MG (COMPRIMIDO)	COMP	8.775
64	PAROXETINA 20 MG (COMPRIMIDO)	COMP	14.175
65	PERICIAZINA SOL. ORAL 4% FRASCO 20ML (FR)	FRASCO	810
66	PETIDINA 50MG/ML, AMP C/ 2ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 25 AMP (CAIXA)	CAIXA	203
67	PREGABALINA 150MG (COMPRIMIDO)	COMP	19.899
68	PREGABALINA 75MG (COMPRIMIDO)	COMP	19.899
69	PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML - APRESENTAÇÃO: CX C/ 5 AMP (CAIXA)	CAIXA	95
70	QUETIAPINA 100MG (COMPRIMIDO)	COMP	13.149
71	QUETIAPINA 25MG (COMPRIMIDO)	COMP	15.849
72	QUETIAPINA 50MG (COMPRIMIDO)	COMP	9.099
73	RISPERIDONA 1MG (COMPRIMIDO)	COMP	285.012
74	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML (FR)	FRASCO	2.700
75	RISPERIDONA 2MG (COMPRIMIDO)	COMP	62.937
76	RISPERIDONA 3MG (COMPRIMIDO)	COMP	150.012
77	SERTRALINA 50MG (COMPRIMIDO)	COMP	18.900
78	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100MG (COMPRIMIDO)	COMP	16.875
79	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50MG (COMPRIMIDO)	COMP	16.875
80	TOPIRAMATO 100 MG (COMPRIMIDO)	COMP	12.555
81	TOPIRAMATO 25 MG (COMPRIMIDO)	COMP	8.100
82	TOPIRAMATO 50 MG (COMPRIMIDO)	COMP	11.205
83	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (COMPRIMIDO)	COMP	217.512
84	VALPROATO DE SÓDIO, 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FR C/ 100ML)	FRASCO	5.552
85	VENLAFAXINA 150 MG (COMPRIMIDO)	COMP	14.175
86	VENLAFAXINA 75MG (COMPRIMIDO)	COMP	11.475
87	ZOLPIDEM 10MG	COMP	8.100
88	ZOLPIDEM 5MG SUBLINGUAL	COMP	5.400

LOTE III – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
01	ACEBROFILINA 10MG/ML – XAROPE ADULTO (FRASCO) 120ML	FRASCO	4.050
02	ACEBROFILINA 5MG/ML – XAROPE INFANTIL (FRASCO) 120ML	FRASCO	2.700
03	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSP. INJETÁVEL (AMPOLA) 1ML	AMP	5.670
04	ACETAZOLAMIDA 250 MG (COMPRIMIDO)	COMP	2.241
05	ACETILCISTEINA 20MG/ML FRASCO COM 120ML	FRASCO	1.620
06	ACETILCISTEINA 40MG/ML FRASCO COM 120ML	FRASCO	1.620
07	ACICLOVIR 200 MG (COMPRIMIDO)	COMP	62.100
08	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMAT. - BISNAGA 10G	BISN	4.725
09	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (COMPRIMIDO)	COMP	324.567
10	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 30 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 15 MG (COMPRIMIDO)	COMP	19.062
11	ÁCIDO ASCORBICO 200MG/ML – FRASCO 20ML	FRASCO	2.025
12	ÁCIDO ASCORBICO 500MG	COMP	27.000
13	ÁCIDO FÓLICO 5 MG (COMPRIMIDO)	COMP	243.000
14	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML – 30ML (FR)	FRASCO	4.050
15	ALBENDAZOL 400 MG (COMPRIMIDO MASTIGÁVEL)	COMP	13.500
16	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – 10ML (FR)	FRASCO	13.500
17	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG (COMPRIMIDO)	COMP	6.750
18	ALOPURINOL 100MG (COMPRIMIDO)	COMP	21.600
19	ALOPURINOL 300MG (COMPRIMIDO)	COMP	21.600
20	AMIODARONA, CLORIDATO DE 200MG (COMPRIMIDO)	COMP	67.581
21	AMOBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML – INFANTIL – 100ML (FR)	FRASCO	4.725
22	AMOBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML – ADULTO – 100ML (FR)	FRASCO	4.725
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125MG (COMPRIMIDO/CAPSULA)	COMP	17.712
24	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG/5ML + 62,5 MG/5ML - FRASCO 75ML	FRASCO	3.170
25	AMOXICILINA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMP	168.912
26	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML – 60ML (FR)	FRASCO	8.840
27	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 10 MG (COMPRIMIDO)	COMP	216.486
28	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5 MG (COMPRIMIDO)	COMP	283.986
29	ATENOLOL 100MG (COMPRIMIDO)	COMP	59.886
30	ATENOLOL 25MG (COMPRIMIDO)	COMP	86.886
31	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO)	COMP	86.886
32	ATORVASTATINA 20MG (COMPRIMIDO)	COMP	8.100
33	ATORVASTATINA 40MG (COMPRIMIDO)	COMP	10.800
34	ATORVASTATINA 80MG (COMPRIMIDO)	COMP	10.800



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Esplanada

Edição 922 | Ano 2024
10 de junho de 2024
Página 59



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

35	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMP	18.965
36	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – 600MG – 15ML (FR)	FRASCO	6.345
37	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 200 MCG DOSE (UND)	UND	810
38	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML, SUSP. ORAL, FR C/ 100ML (FR)	FRASCO	2.025
39	BISSULFATO DE CLOPIDROGREL 75MG	COMP	10.800
40	BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60 MG (COMPRIMIDO)	COMP	9.450
41	BROMOPRIDA 10MG	COMP	10.800
42	BROMOPRIDA 4MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	1.350
43	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32 MCG – 120 DOSES (UND)	UND	1.350
44	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50 MCG – 60 DOSES (UND)	UND	1.080
45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG (COMPRIMIDO)	COMP	20.250
46	CAPTAPRIL 25 MG (COMPRIMIDO)	COMP	54.756
47	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG + COLECALCIFEROL 200 UI (COMPRIMIDO)	COMP	135.000
48	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG + COLECALCIFEROL 400 UI (COMPRIMIDO)	COMP	108.000
49	CARDEVILOL 25 MG (COMPRIMIDO)	COMP	128.250
50	CARVÃO ATIVADO 250 MG (COMPRIMIDO)	COMP	5.400
51	CARVÃO ATIVADO PÓ 10G (UND)	UND	1.431
52	CARVEDILOL 12,5 MG (COMPRIMIDO)	COMP	97.200
53	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO)	COMP	62.100
54	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO)	COMP	78.300
55	CEFADROXILA 250MG/5ML SUSP. ORAL (FR)	FRASCO	1.350
56	CEFADROXILA 500MG (CÁPSULA)	CAPS	14.850
57	CEFALEXINA 500 MG (COMPRIMIDO/CAPSULA)	COMP	94.662
58	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL – 60ML (FR)	FRASCO	4.320
59	CETOCONAZOL 200MG (COMPRIMIDO)	COMP	34.317
60	CETOCONAZOL 20MG/G CREME – BISNAGA 30G	BISN	1.080
61	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% - 100ML (FR)	FRASCO	1.080
62	CETOPROFENO 100MG (COMPRIMIDOS)	COMP	13.500
63	CETOPROFENO 150MG (COMPRIMIDOS)	COMP	13.500
64	CETOPROFENO 20MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	1.350
65	CIPROFLOXACINO 250 MG (COMPRIMIDO)	COMP	17.712
66	CIPROFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO)	COMP	74.412
67	CLARITROMICINA 500MG (COMPRIMIDO)	COMP	27.162
68	CLARITROMICINA 50MG/ML – 60ML (FR)	FRASCO	405
69	CLINDAMICINA 300MG (COMPRIMIDO)	COMP	8.100
70	CLONIDINA, DE CLORIDRATO 0,10 MG	COMP	13.500
71	CLONIDINA, DE CLORIDRATO 0,15 MG	COMP	10.800
72	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% - 30ML (FR)	FRASCO	4.887
73	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG (COMPRIMIDO OU DISPERSÍVEL)	COMP	5.805
74	CLORTALIDONA 12,5MG (COMPRIMIDO)	COMP	27.000
75	CLORTALIDONA 25MG (COMPRIMIDO)	COMP	33.750
76	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA DERMATOLÓGICA 0,6U/G + 0,01 G/G - BISNAGA 30G	BISN	2.700
77	COLCHICINA 0,5MG (COMPRIMIDO)	COMP	11.070
78	DAPAGLIFLOZINA 10MG (COMPRIMIDO)	COMP	13.500
79	DESLORETADINA 0,5MG/ML XAROPE – FRASCO 100ML	FRASCO	1.080
80	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR ADULTO/PEDIÁTRICO – 120ML (FR)	FRASCO	2.700
81	DEXAMETASONA 1,0 MG/ML COLÍRIO OFTÁLMICO – 5ML (FR)	FRASCO	2.025
82	DEXAMETASONA 4MG (COMPRIMIDO)	COMP	18.981
83	DEXAMETASONA CREME 1MG/G CREME DERMAT. - BISNAGA 10G	BISN	8.808
84	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG (COMPRIMIDO)	COMP	40.500
85	DEXCLOFENIRAMINA, XAROPE/SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML – 100ML (FR)	FRASCO	9.450
86	DICLOFENACO SÓDICO 50MG (COMPRIMIDO)	COMP	74.250
87	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR – 60ML (FR)	FRASCO	270
88	DIGOXINA 0,25 MG (COMPRIMIDO)	COMP	40.500
89	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG 20 OU 30 ML	FRASCO	1.350
90	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG (COMPRIMIDO)	COMP	10.800
91	DIPIRONA 500MG (COMPRIMIDO)	COMP	270.243
92	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL GOTAS – 10ML (FRASCO)	FRASCO	12.296
93	DIPIRONA MONOIDRATADA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (333,4 + 6,67) MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	2.970
94	DIPROPIONATO, BECLOMETASONA 250MCG/DOSE, SPRAY ORAL – 200 DOSES (FR)	FRASCO	473
95	DIPROPIONATO, BECLOMETASONA 50MCG/DOSE, SPRAY ORAL – 200 DOSES (FR)	FRASCO	473
96	DOMPERIDONA 10MG (COMPRIMIDO)	COMP	14.850
97	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL – 100ML (FR)	FRASCO	1.755
98	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG (COMPRIMIDO)	COMP	48.600
99	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG (COMPRIMIDO)	COMP	108.486

Certificação Digital: QOVD0L0I-KMLEKVAD-WBMOGNFN-FQ54DXKW

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Esplanada

Edição 922 | Ano 2024
10 de junho de 2024
Página 60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

100	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	COMP	229.986
101	ENALAPRIL, MALEATO DE 5 MG (COMPRIMIDO)	COMP	121.662
102	ESPIROLANOLACTONA 100 MG (COMPRIMIDO)	COMP	6.075
103	ESPIROLANOLACTONA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMP	108.000
104	ESTOLATO DE ERITROMICINA 25MG/ML, FR C/ 60ML (FR)	FRASCO	810
105	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG (COMPRIMIDO)	COMP	7.425
106	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL – BISNAGA 50G	BISN	1.350
107	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG (COMPRIMIDO)	COMP	7.020
108	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML, SOL DE NEBULIZAÇÃO, FR C/ 20ML	FRASCO	540
109	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 80.000UI/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – 60ML (FR)	FRASCO	810
110	FINASTERIDA 5MG (COMPRIMIDO)	COMP	37.800
111	FLUCONAZOL 150MG (COMPRIMIDO/CÁPSULA)	COMP	13.500
112	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15MG (COMPRIMIDO)	COMP	10.800
113	FOSFATO DISSÓDICO DE PREDNISOLONA, 1 MG/ML SOL. ORAL 100ML (FR)	FRASCO	3.105
114	FOSFATO DISSÓDICO DE PREDNISOLONA, 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML (FR)	FRASCO	2.700
115	FUROSEMIDA 40MG (COMPRIMIDO)	COMP	175.986
116	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML, COLÍRIO – 5ML (FR)	FRASCO	810
117	GLIBENCLAMIDA 5MG (COMPRIMIDO)	COMP	270.324
118	GLICLAZIDA DE 30MG (COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA)	COMP	141.750
119	GLICLAZIDA DE 60MG (COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA)	COMP	89.100
120	GLIMEPIRIDA 2MG (COMPRIMIDO)	COMP	14.850
121	HEREDERA HELIX L. 7,5MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO	3.375
122	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 25MG (COMPRIMIDO/DRAGEA)	COMP	101.412
123	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 50MG (COMPRIMIDO/DRAGEA)	COMP	74.250
124	HIDROCLOROTIAZIDA, 25MG (COMPRIMIDO)	COMP	526.500
125	HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G CREME DERMAT. - BISNAGA 30G	BISN	3.105
126	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 6% + 4% 100 ML (UND)	UND	3.105
127	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60ML SUSPENSÃO 100 ML (FRASCO)	FRASCO	2.194
128	HIPROMELOSE 5MG/ML (5%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – 10ML (FR)	FRASCO	1.215
129	IBUPROFENO 300 MG (COMPRIMIDO)	COMP	24.300
130	IBUPROFENO 600 MG (COMPRIMIDO)	COMP	216.230
131	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ ML – 30ML (FRASCO)	FRASCO	7.628
132	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML, SOL. INALAÇÃO FRASCO C/ 20ML	FRASCO	2.501
133	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG (COMPRIMIDO SUBLINGUAL)	COMP	16.403
134	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	COMP	43.200
135	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40 MG (COMPRIMIDO)	COMP	27.000
136	ITRACONAZOL 100MG (COMPRIMIDO)	COMP	20.250
137	IVERMECTINA 6MG (COMPRIMIDO)	COMP	16.200
138	LACTULOSE 667MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/XAROPE FR/ 120ML	FRASCO	3.105
139	LEVONOGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG CARTELA C/ 21 COMPRIMIDOS	CARTELA	4.860
140	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG (COMPRIMIDO)	COMP	18.900
141	LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG (COMPRIMIDO)	COMP	18.900
142	LEVOTIROXINA SÓDICA 150MCG (COMPRIMIDO)	COMP	18.900
143	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG (COMPRIMIDO)	COMP	18.900
144	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG (COMPRIMIDO)	COMP	18.900
145	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, 2% GEL, BISNAGA COM 30G (UND)	UND	5.499
146	LORATADINA 10 MG (COMPRIMIDO)	COMP	108.486
147	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML – 100ML (FRASCO)	FRASCO	8.809
148	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (COMPRIMIDO)	COMP	1.620.000
149	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG/ML + BETAMETASONA 0,25MG/5ML - FRASCO 120ML	FRASCO	3.375
150	MELOXICAM 15MG (COMPRIMIDO)	COMP	13.500
151	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG (COMPRIMIDO)	COMP	675.135
152	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG (COMPRIMIDO)	COMP	1.620.000
153	METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO)	COMP	81.351
154	METOCLOPRAMIDA, 4 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL – 10ML (FRASCO)	FRASCO	5.400
155	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG (COMPRIMIDO)	COMP	27.000
156	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (COMPRIMIDO)	COMP	81.068
157	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (COMPRIMIDO)	COMP	74.318
158	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (COMPRIMIDO)	COMP	64.868
159	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50G+APLICADOR (BISN)	BISN	8.100
160	METRONIDAZOL 250 MG (COMPRIMIDO)	COMP	40.500
161	MICONAZOL, NITRATO 2% LOÇÃO TÓPICA – 30ML (FR)	FRASCO	1.620
162	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80G+APLICADOR (BISN)	BISN	8.100
163	MIKANIA GLOMERATA 0,5ML/5ML FRASCO 120ML	FRASCO	2.430
164	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA DERMAT. - BISNAGA 15G	BISN	19.062

Certificação Digital: QOVD0L0I-KMLEKVAD-WBMOGNFN-FQ54DXKW

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

165	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO)	COMP	33.750
166	NIMESULIDA 100MG (COMPRIMIDO)	COMP	114.750
167	NIMESULIDA 50MG/ML 15 ML	FRASCO	1.350
168	NISTANTINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 5 ML + CONTA GOTAS (FR)	FRASCO	1.890
169	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL BISNAGA 60G+APLICADOR (BISN)	BISN	7.425
170	NORETISTERONA 0,35MG CARTELA C/ 35	BLISTER	6.480
171	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML (FRASCO)	FRASCO	2.606
172	OLMESARTANA 20MG (COMPRIMIDO)	COMP	13.500
173	OMEPAZOL 20 MG (COMPRIMIDO/CÁPSULA)	COMP	243.837
174	ONDASETRONA 4MG (COMPRIMIDO)	COMP	18.900
175	ONDASETRONA 8MG (COMPRIMIDO)	COMP	18.900
176	OXIBUTININA 5MG (COMPRIMIDO)	COMP	20.250
177	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL. ORAL – 10ML (FR)	FRASCO	18.900
178	PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO)	COMP	122.337
179	PASTA D'ÁGUA 100G (FR)	FRASCO	1.377
180	PERMETRINA 1% LOÇÃO – 60ML (FR)	FRASCO	1.890
181	PERMETRINA 5% LOÇÃO – 60ML (FR)	FRASCO	2.160
182	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 80 MG/G GEL 45 G (UND)	UND	2.430
183	POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B (B12/B5/B2/B1/B6/B3) – 100ML (FR)	FRASCO	4.050
184	POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B (B12/B5/B2/B1/B6/B3) (COMPRIMIDO)	COMP	54.000
185	POLIVITAMINICO ADULTO DE A-Z CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	27.000
186	POLIVITAMINICO INFANTIL DE A-Z LÍQUIDO 240ML	FRASCO	4.050
187	PREDNISONA 20 MG (COMPRIMIDO)	COMP	122.337
188	PREDNISONA 5 MG (COMPRIMIDO)	COMP	54.000
189	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG (COMPRIMIDO)	COMP	337.662
190	PROPAFENONA 300MG (COMPRIMIDO)	COMP	5.400
191	PROPILOTIOURACILA 100MG (COMPRIMIDO)	COMP	12.150
192	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10 MG (COMPRIMIDO)	COMP	62.235
193	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG (COMPRIMIDO)	COMP	121.797
194	RIVAROXABANA 10MG (COMPRIMIDO)	COMP	10.800
195	RIVAROXABANA 20MG (COMPRIMIDO)	COMP	13.500
196	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG (COMPRIMIDO)	COMP	13.500
197	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG (COMPRIMIDO)	COMP	16.200
198	SALBUTAMOL, SULFATO 120,5 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG DE SALBUTAMOL) AEROSOL ORAL 200 DOSES (UND)	UND	6.966
199	SECNIDAZOL 1000MG (COMPRIMIDO)	COMP	10.800
200	SIMETICONA 40 MG (COMPRIMIDO)	COMP	32.400
201	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS – 10ML (FR)	FRASCO	4.995
202	SINVASTATINA 20 MG (COMPRIMIDO)	COMP	337.500
203	SINVASTATINA 40 MG (COMPRIMIDO)	COMP	135.270
204	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10MG/G 30G	BISN	675
205	SULFATO DE MAGNÉSIO - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 30G (UND)	UND	8.100
206	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORIDRATO DE LIDOCAINA (10.000 UI/ML + 3.500 MG/ML + 0,250MG/ML + 20MG/ML) - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10 ML (FR)	FRASCO	3.645
207	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE FRASCO 120 ML	FRASCO	1.080
208	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO EM FRASCO 10ML	FRASCO	4.233
209	SULFATO DE ZINCO 20 MG (COMPRIMIDO)	COMP	16.200
210	SULFATO FERROSO 125MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – 30ML (FR)	FRASCO	4.347
211	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE – 100ML (FR)	FRASCO	2.430
212	SULFATO FERROSO, 40MG (COMPRIMIDO)	COMP	229.500
213	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO 2,27G – RETAL (UND/CX)	UND	3.240
214	TETRACICLINA, CLORIDRATO 5 MG/G 3,5G OFTÁLMICA (TB)	TB	675
215	TIAMINA, CLORIDATO 300MG (COMPRIMIDO)	COMP	59.400
216	TIMOLOL, MALEATO DE 0,5% COLÍRIO – 5ML (FR)	FRASCO	1.350
217	VARFARINA SÓDICA 5MG (COMPRIMIDO)	COMP	43.200
218	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80 MG (COMPRIMIDO)	COMP	16.200
219	ZINCO, SULFATO 4MG/ML – XAROPE – 100ML (FR)	FRASCO	5.805

LOTE IV – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
01	ROMPUN – FRASCO AMPOLA (PARA USO VETERINÁRIO)	FR/AMP	24
02	XILAZINA 10% - FRASCO AMPOLA	FR/AMP	24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

4.1. Os quantitativos acima descritos foram estimados com base no levantamento fornecido pelas coordenações responsáveis pelas unidades de saúde e pela coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município, para atender as demandas dos serviços vinculados a esta secretaria.

5. VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS:

O valor a contratar será estimado conforme cotações de preço e mapa comparativo realizado pelo setor de compras dessa Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição dos Medicamentos Injetáveis, Controlados e da Atenção Básica visa suprir as necessidades dos serviços de saúde pública municipal.

Justifica o labor desta secretaria em prol de adquirir medicamentos Art. 196 da CF/88, onde disse o legislador que saúde é direito de todos e dever do Estado. As drogas que se pretende adquirir são utilizadas no setor de emergência, psiquiátrico e atenção básica, trata-se de uma gama de medicamentos que são essenciais ao bom funcionamento dos serviços, não podendo em hipótese alguma faltar tais substâncias, sendo que, caso ocorra à falta de qualquer um deles, em alguns casos, colocará em risco a vida do usuário atendido pelo serviço.

Em razão de garantir a continuidade dos serviços de saúde, o Município de Esplanada não pode correr o risco de adiar tal aquisição, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública embasamento legal que vá de encontro com o interesse público.

Sem as providências necessárias solicitadas torna-se inviável a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, no sentido de garantir a saúde pública a toda a população do Município.

O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo, sendo uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde.

A falta de medicamentos de uso contínuo pode comprometer e agravar a situação de saúde dos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do município.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada para fornecimento dos medicamentos solicitados neste termo é uma medida indispensável para dar continuidade a assistência à saúde da comunidade de Esplanada.

7. FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO:

7.1 O medicamento será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser realizado de forma parcelada, após assinatura do contrato e ordem de serviço, de acordo com o pedido a ser realizado, conforme a necessidade da Secretaria.

7.2 Os medicamentos serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do medicamento adquirido e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

7.3 Todo e qualquer medicamento fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

7.4 Não serão aceitos medicamentos em condições diferentes das especificadas.

7.5 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

7.6 Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

7.7 Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8 Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

8.1. **Prazo:** 10 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida e encaminhada pelo setor responsável.

8.2. **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Saúde – Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

8.3. **Forma:** pagamento parcelado.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5. Quanto do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

10. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:

10.1. O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado conforme estabelecido em Lei nº 14.133/2021.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

11.1. Será vencedora a empresa que apresentar o menor preço por lote, e atender a todas as exigências de habilitação deste edital.

11.2. Justificativa para o agrupamento dos itens em lote:

- a) Os itens possuem características semelhantes e da mesma natureza;
- b) A opção pelo agrupamento dos itens em lote(s) é a mais vantajosa para a Administração, uma vez que proporciona a padronização, economia de escala, sistema único e integrado, diminuição de riscos a aquisição do objeto pretendido, redução dos custos de gestão dos contratos, maior vantagem na compra do item do mesmo fornecedor, tendo em vista o parcelamento dos pedidos, que podem comprometer as logísticas de entrega. O objeto da licitação está disposto em itens/lotes idênticos, diante do vulto da contratação, a fim de ampliar ainda mais a competitividade do certame. Dessa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

forma, entende-se que está disposta com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

12.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

13. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

13.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. É exigido, conforme artigo 62, da Lei Federal nº 14.133/2021, documentos referentes à habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal nº 14.133/2021).

13.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx> - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- i) Certidão de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 dias corridos da emissão

13.4. Atestados de capacidade técnica, certificados ou inscrição em órgãos competentes (conforme o objeto).

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

14.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste serão acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, **Elaine Dias Dantas (PORTARIA nº 018-2024)**, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 164/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

- 15.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 15.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 15.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 15.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
- 15.5. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

- 16.1. Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.
- 16.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- 16.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 16.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- 16.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 16.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- 16.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- 16.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- 16.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verifique vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- 16.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

17. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:

- 17.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

18. SUBCONTRATAÇÃO:

- 18.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

19. ALTERAÇÕES:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

19.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas "a" e "b";
- II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas "a", "b", "c", "d";

19.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.

19.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

19.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.